

**Projeto de Resolução Nº 005/2021**

**Em 20 de Outubro de 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – usando de atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de resolução:

Artigo 1º fica concedido o Título de Cidadão Piranhense ao senhor **ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JÚNIOR** e dá outras providências.

Artigo 2º O Objetivo do que trata no seu artigo 1º desta Lei é homenagear o senhor **ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados como jornalista e Secretário-Executivo de Representação Institucional do Governo do Estado em Brasília.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor depois da sua aprovação. Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB, em 20 de Outubro de 2021.

Washington Vieira de Oliveira  
Vereador- propositor

## **CURRÍCULO PARA TÍTULO DE CIDADÃO PIRANHENSE**

Adauto Marcolino Fernandes Júnior

Secretário-Executivo de Representação Institucional

Natural de João Pessoa/PB, Jornalista. Formado em Gestão Pública, com MBAs em Administração Pública e em Accountability Política e com especialização em Orçamento Público. De 2002 a 2011, foi Chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados. Na ocasião, entre 2009 e 2010, desempenhou a função de Assessor Especial da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, da Câmara dos Deputados. Em 2012, exerceu a função de representante institucional da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Entre 2013 e 2016, foi Chefe de Gabinete do vice-prefeito de João Pessoa. A partir de 2017, assumiu a Secretaria-Executiva de Representação Institucional do Governo do Estado em Brasília.

São José de Piranhas/PB, 20 de outubro de 2021.